



# AZINHAGA

JUNTA DE FREGUESIA

# 2016

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES

PLANO ATIVIDADES



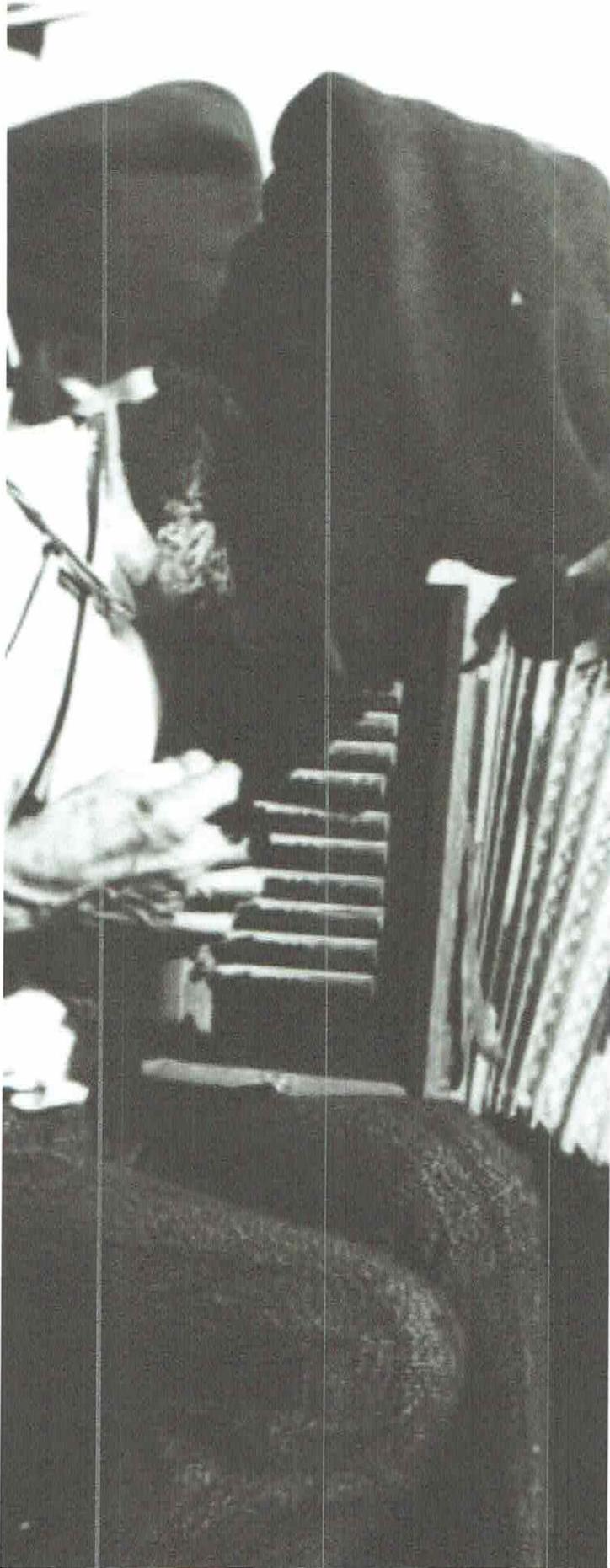
**\_Mensagem do  
Presidente**

A elaboração dos documentos previsionais para 2016 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação das Leis 73/2013 de 03 de setembro e 75/2013 de 12 de setembro, Lei de Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, respetivamente, foi complexo, e ainda o é, ter uma real perceção da tipologia e estimativa de receita prevista para 2016, a qual é fundamental para a elaboração cuidada e precisa de um documento previsual. Falamos, claro está, em particular no que diz respeito às receitas provenientes do IMI (rustico e urbano) e das novas competências vs. acordos de execução.

Não obstante os constrangimentos verificados, a Junta de Freguesia volta a elaborar um Orçamento ambicioso, mas realista. De difícil execução, mas sustentado em valores reais, e/ou estimativas e projeções credíveis.

*Victor Guia*



*R.*  
*g*

Índice

Introdução

Plano Plurianual de

Investimentos

Resumo do orçamento

Orçamento da receita

Orçamento da despesa

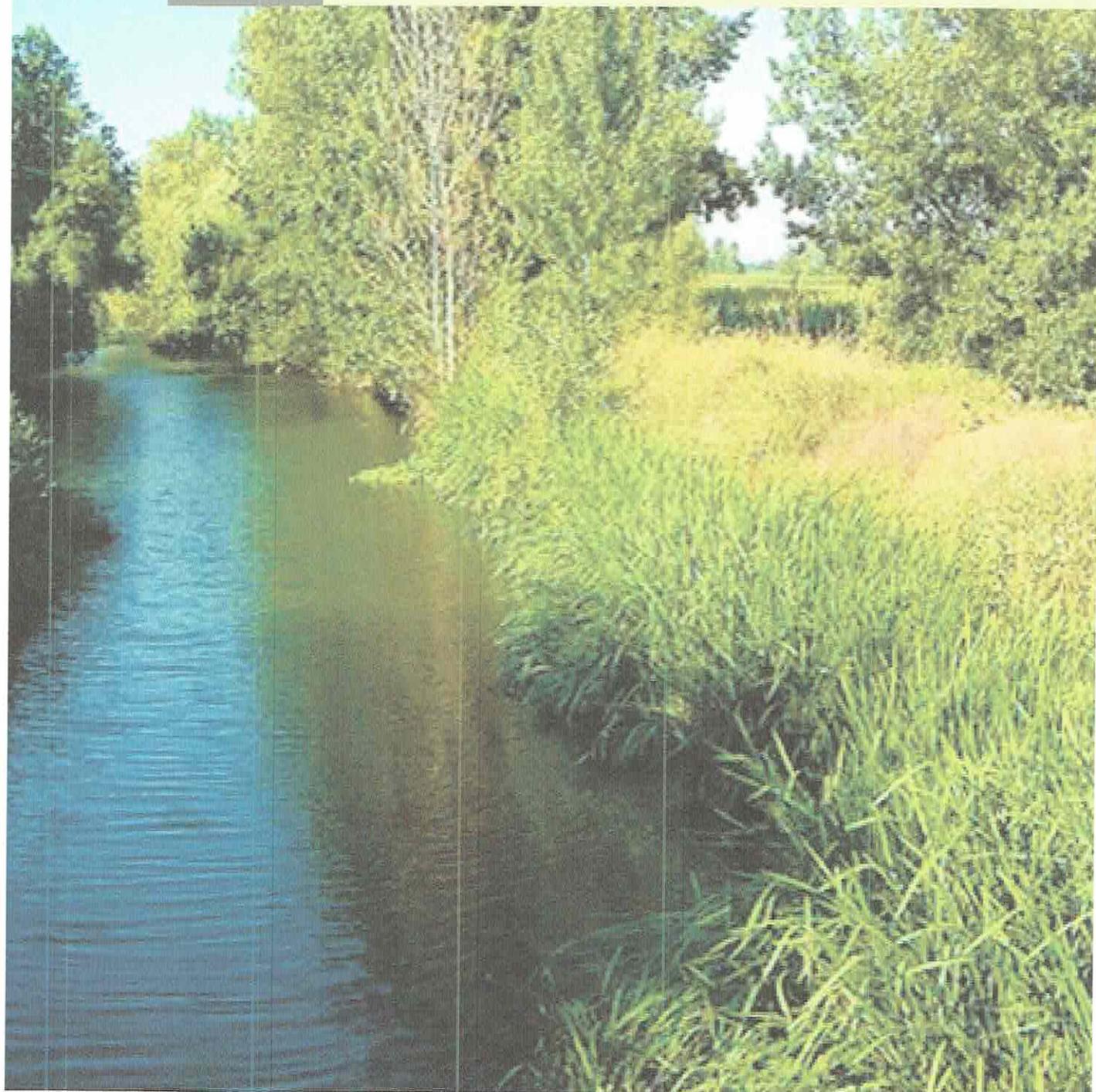
Mapa de Pessoal

Conclusão

*Handwritten signature*

1

# INTRODUÇÃO



# INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2016, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, tendo em linha de conta os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio

constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

*[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político[...]*

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2016, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

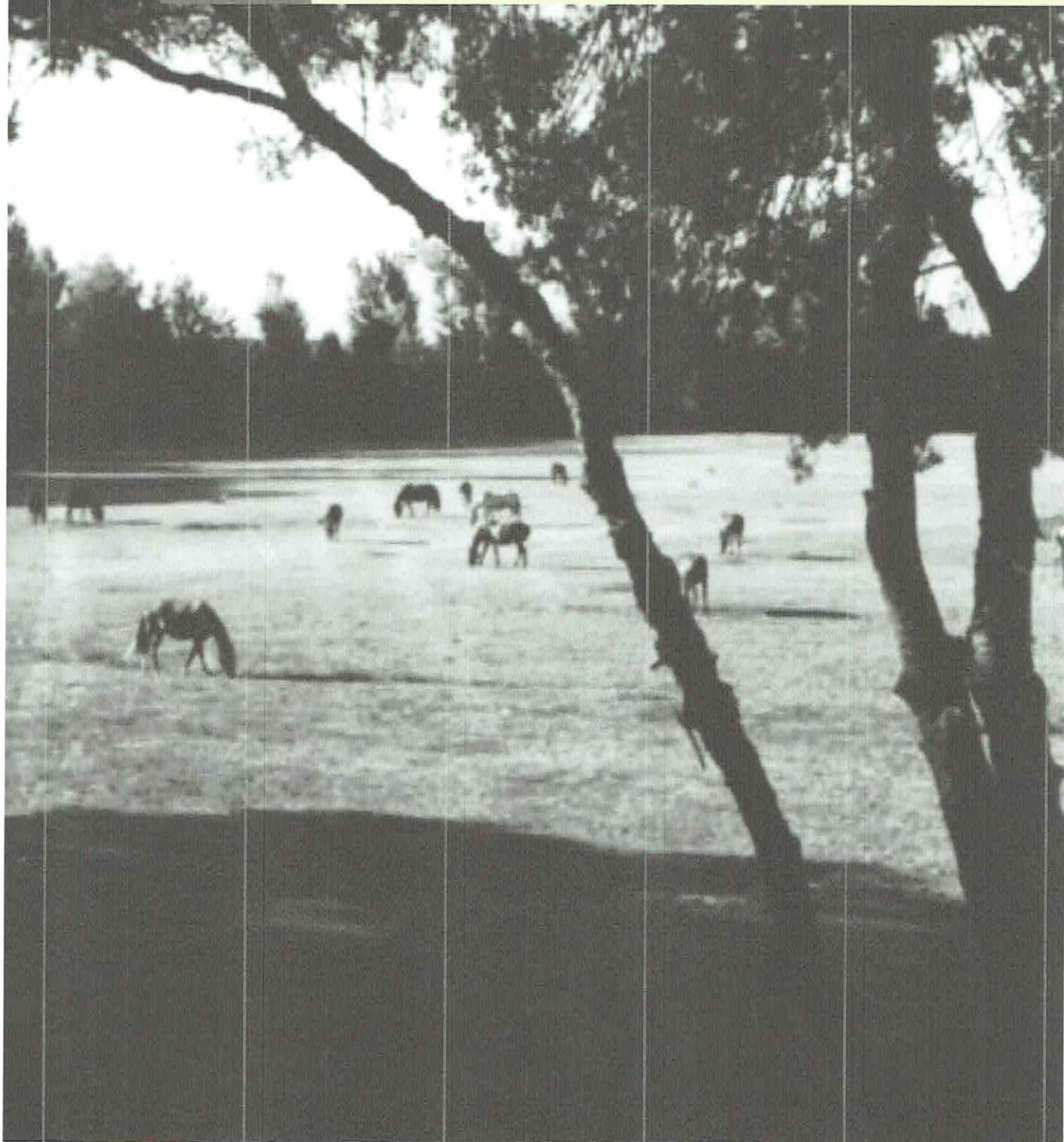
Em termos orçamentais, o valor de 148.853,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano.

2

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



28



# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

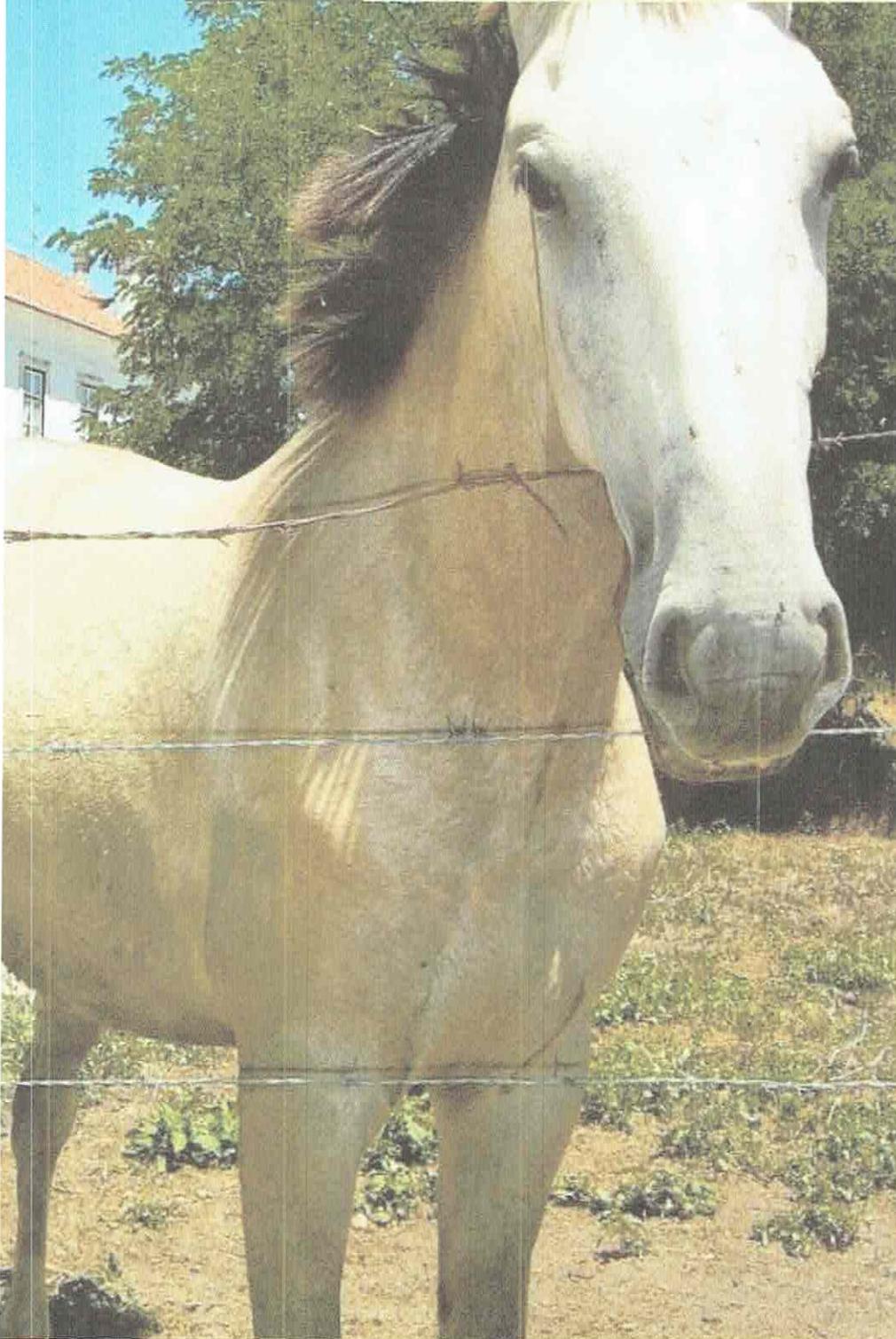
Objetivo	Programa	Projeto	Ano/Ação	Designação	Classificação Orçamentária		Forma Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Dados		Fase Execução	Realizado	Despesas					Total Previsto		
					Orgânica	Econômica		AC	AA	FC		Início	Fim			2016							
																Total	Financiamento no definido	Financiamento no definido	2017	2018		2019	Outros
1	1.1			Funções gerais	0103	07010413	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
1	1.1	1.1.1		Serviços gerais da administração pública	0103	0701060201	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
1	1.1	1.1.1	14	Administração geral	0103	070108	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
1	1.1	1.1.1	1	Outros investimentos	0103	070109	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1	1.1	1.1.1	2	Software Informático	0103	070110	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	1.1	1.1.1	3	Equipamento administrativo	0103	070111	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	1.1	1.1.1	4	Equipamento Básico	0103	070112	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1	1.1	1.1.1	5	Ferramentas e utensílios	0103	070114	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1	1.1	1.1.1	6	Artigos e Objetos de Valor	0103	070114	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	1.1	1.1.1	7	Obras Bibliográficas	0103	070107	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1	1.1	1.1.1	1	Equipamentos de Informática	0103	070107	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2	2.4			Funções sociais	0103	07010405	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	26.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.513,00
2	2.4	2.4.2	12	Habitacão e serviços coletivos	0103	07010412	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	26.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.013,00
2	2.4	2.4.2	13	Ordenamento do território	0103	07010401	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	26.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.013,00
2	2.4	2.4.2	8	Beneficiários em Camiões	0103	07010408	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	19.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.763,00
2	2.4	2.4.2	9	Beneficiários de Estradas	0103	07010408	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2	2.4	2.4.2	8	Beneficiários de Estradas	0103	07010401	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2	2.4	2.4.2	9	Beneficiários de Camiões	0103	07010408	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2	2.5			Serviços culturais, recreativos e religiosos	0103	0701030701	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2	2.5	2.5.3	11	Outras atividades cívicas e religiosas	0103	0701030701	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2	2.5	2.5.3	11	Beneficiários Instalações Religiosas	0103	0701030701	A	0	0	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



*[Handwritten signature]*

3

## RESUMO DO ORÇAMENTO



# RESUMO DO ORÇAMENTO

R. y

## PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das autarquias locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

**1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

**2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

**3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

**4. Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

**5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

**6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

**7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

**8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

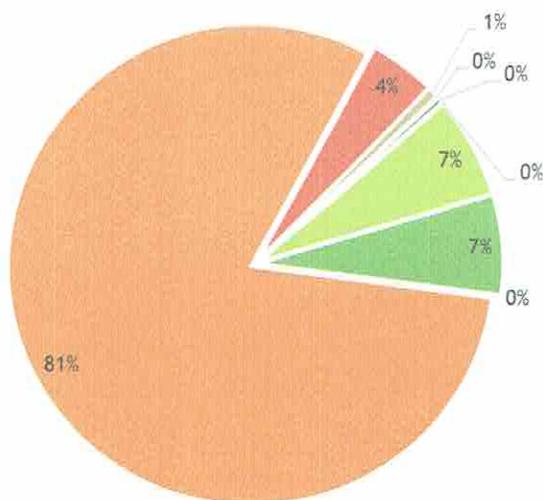
# RESUMO DO ORÇAMENTO

Handwritten signature and initials in the top right corner.

## RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

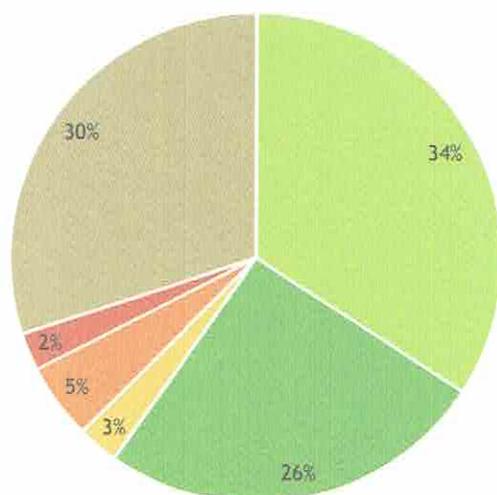
As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2014, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2016.

### Receitas 2016



- Impostos directos
- Taxas, Multas e outras penalidades
- Rendimentos de propriedade
- Transferências correntes
- Venda de bens e serviços
- Outras receitas correntes
- Venda de bens de investimento
- Transferências de capital
- outras receitas de capital

### Despesas 2016



- Despesas com o Pessoal
- Aquisição de Bens e Serviços
- Transferências Correntes
- Subsídios
- Outras Despesas Correntes
- Aquisição de Bens de Capital

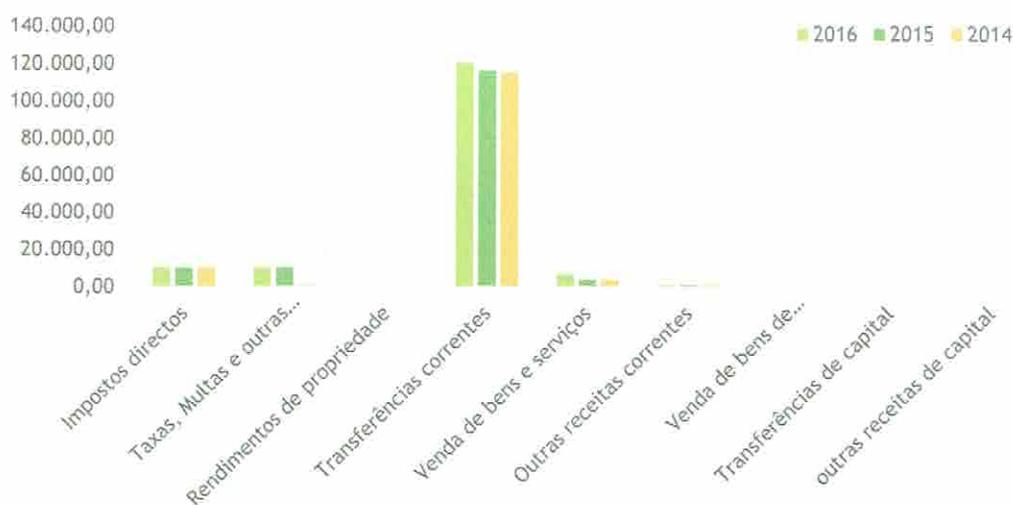
# RESUMO DO ORÇAMENTO

*Ry*

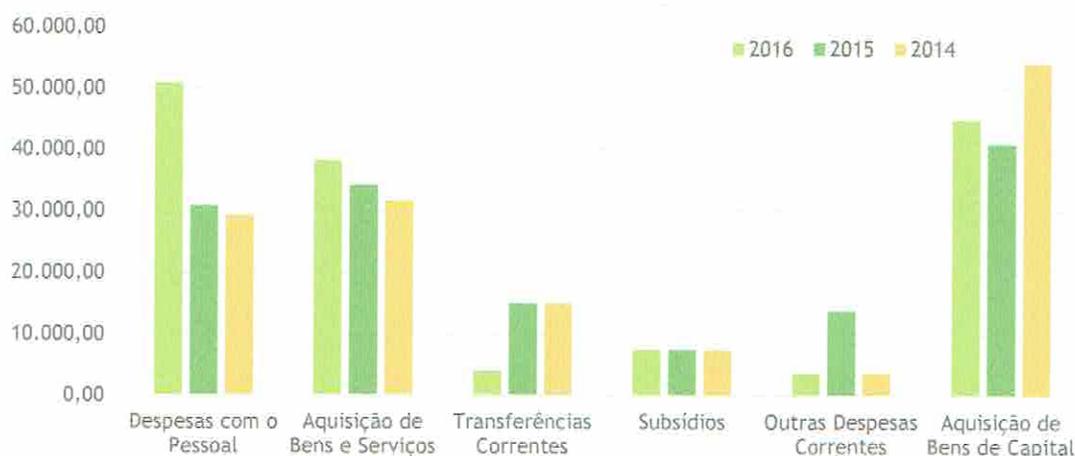
## Resumo do Orçamento 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	148.003,00	Correntes	104.140,00
Capital	850,00	Capital	44.713,00
<b>TOTAL</b>	<b>148.853,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>148.853,00</b>

Comparativo 2014»2016 [Receita]



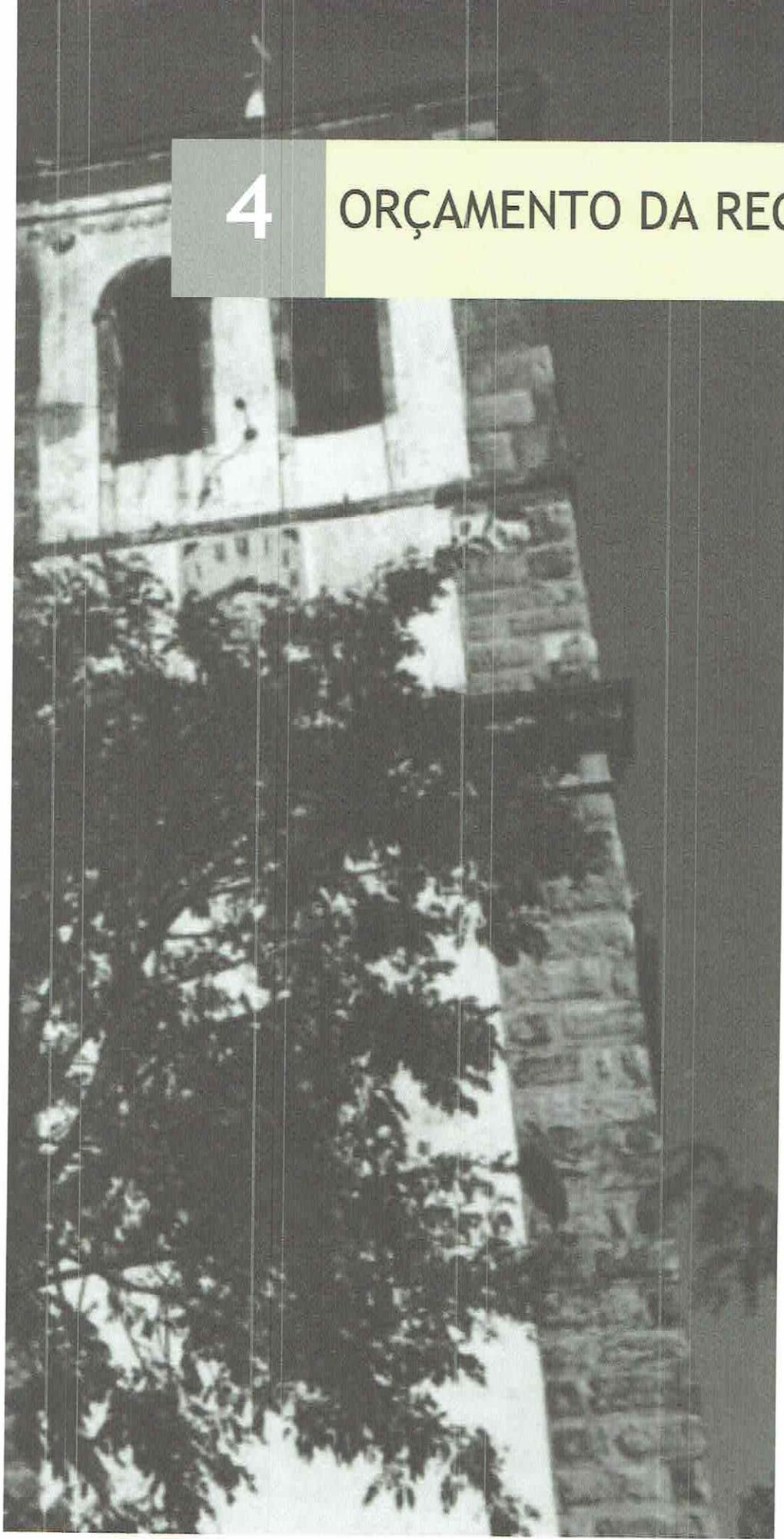
Comparativo 2014»2016 [Despesa]



R. 3

# 4

## ORÇAMENTO DA RECEITA



# ORÇAMENTO DA RECEITA

R. 18

A receita prevista para o ano de 2016 é de 148.853,00EUR, sendo que a receita corrente representa 148.003,00EUR, e receita de capital 850,00EUR.

Em termos globais verifica-se, comparativamente às Receitas de 2015 um aumento de cerca de 4,93%.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
<b>Corrente</b>	<b>148.003,00</b>
Impostos diretos	10.000,00
Taxas, Multas e outras penalidades	10.050,00
Rendimentos de propriedade	100,00
Transferências correntes	120.203,00
Venda de bens e serviços	6.600,00
Outras receitas correntes	1.050,00
<b>Capital</b>	<b>850</b>
Venda de bens de investimento	200,00
Transferências de capital	550,00
Outras receitas de capital	100,00
<b>Total da Receita</b>	<b>148.853,00</b>

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 80,75% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), e Câmara Municipal de Golegã (Protocolos).



como um superavit para investimento.

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## **Receitas Correntes**

### **Impostos diretos**

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2016, prevê-se receber cerca de 10.000,00EUR.

### **Receitas próprias**

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

### **Receitas da Administração Central**

De acordo com o OE para 2016, a transferência para a Junta de Freguesia de Azinhaga cifra-se em 66.953,00EUR, através do FFF, valor igual ao do ano de 2015, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP, assim como verbas referente á compensação dos processos eleitorais.

### **Receitas da Administração Local**

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 48.000,00EUR, valor idêntico ao ano anterior, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições entretanto delegadas até ao final de março e o estudo previsto de alargamento de competências, ao abrigo dos novos acordos de execução.

### **Receitas de Capital**

Neste âmbito estão apenas contabilizadas pequenas verbas para fazer face a possíveis receitas que venham a existir neste capítulo, não desvirtuando desta forma o orçamento.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

R  
B

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano: 2016  
(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
<b>Receitas Correntes</b>		
01	Impostos diretos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	10.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	3.500,00
04012304	Canídeos	800,00
04012307	Emolumentos de Documentos	500,00
04012308	Taxa de Cemitérios	5.000,00
04012309	Taxa de Emissão de ruído	100,00
04012399	Outras	100,00
0402	Multas e outras penalidades	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros - Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	66.953,00
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Instituto do Emprego e Formação Profissional	5.000,00
06030702	STAPE	250,00
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	C.M.GOLEGÃ	48.000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070199	Outros	100,00
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	500,00
070209	Serviços específicos das autarquias	

# ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
07020905	Cemitérios	5.000,00
07020999	Outros	500,00
0703	Rendas	
070302	Edifícios	500,00
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019904	REEMBOLSOS DE PAGAMENTOS	500,00
08019905	Outras Receitas Correntes	50,00
08019906	Donativos	500,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>148.003,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>		
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	200,00
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100307	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	
10030701	PRODER	50,00
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	C.M.GOLEGÃ	500,00
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	100,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>850,00</b>
<b>Total Orçamento de Receita</b>		<b>148.853,00</b>

*Handwritten signature and initials*

# 5

## ORÇAMENTO DA DESPESA



# ORÇAMENTO DA DESPESA

R. V

A despesa prevista para o ano de 2016 é de 148.853,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 104.140,00EUR e a despesa de capital 44.713,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
<b>CORRENTE</b>	<b>104.140,00</b>
Despesas com o Pessoal	50.850,00
Aquisição de Bens e Serviços	38.090,00
Transferências Correntes	4.000,00
Subsídios	7.500,00
Outras Despesas Correntes	3.700,00
<b>CAPITAL</b>	<b>44.713,00</b>
Aquisição de Bens de Capital	44.713,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>148.853,00</b>

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

## **Despesas Correntes**

### **Despesas com o pessoal**

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 50.850,00EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

### **Aquisição de bens e serviços**

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens

próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

### **Aquisição de bens**

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 13.790,00EUR.

### **Aquisição de serviços**

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 24.300,00EUR,

# ORÇAMENTO DA DESPESA

necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

## **\_Transferências correntes**

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 4.000,00EUR, na qual se inscrevem as verbas transferidas para a Empresa de Inserção da Santa casa da Misericórdia, para fazer face aos custos com o pessoal colocado ao serviço da Junta de Freguesia.

## **\_Subsídios**

A rubrica de subsídio contem um valor estimado de 7.5000,00 EUR, que irá abranger os subsídios às coletividades, assim como apoio social a particulares necessitados.

## **\_Outras Despesas Correntes**

Este agrupamento contem um valor estimado de 3.700,00EUR.

## **\_Despesa de Capital**

As despesas de capital representam um valor de 44.713,00EUR, tendo a manutenção e arranjos dos parques e jardins o valor mais expressivo.

# ORÇAMENTO DA DESPESA

R. B.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2016  
(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
01	Autarquia	
01.03	Administração Autárquica	
<i>Despesas Correntes</i>		
01	Despesas com o pessoal	
0101	Remunerações certas e permanentes	
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	10.260,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	10.000,00
010110	Gratificações	
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	9.000,00
010113	Subsídio de refeição	6.500,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	1.710,00
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	10,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	
010202	Horas extraordinárias	500,00
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	150,00
010205	Abono para falhas	1.090,00
010213	Outros suplementos e prémios	680,00
0103	Segurança social	
010301	Encargos com a saúde	2.500,00
010305	Contribuições para a segurança social	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.850,00
010309	Seguros	
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5.500,00
02	Aquisição de bens e serviços	
0201	Aquisição de bens	
020102	Combustíveis e lubrificantes	
02010201	Gasolina	500,00
02010202	Gasóleo	500,00
02010299	Outros	40,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	50,00

# ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
020104	Limpeza e higiene	2.500,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.000,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	1.000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	1.000,00
020108	Material de escritório	1.500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00
020121	Outros bens	200,00
0202	Aquisição de serviços	
020201	Encargos das instalações	4.000,00
020203	Conservação de bens	5.000,00
020208	Locação de outros bens	250,00
020209	Comunicações	3.000,00
020210	Transportes	100,00
020211	Representação dos serviços	100,00
020212	Seguros	500,00
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	2.000,00
020217	Publicidade	2.000,00
020218	Vigilância e segurança	1.200,00
020219	Assistência técnica	500,00
020220	Outros trabalhos especializados	
02022001	Serviços de iluminação	500,00
02022002	Espetáculos	5.000,00
020225	Outros serviços	150,00
04	Transferências correntes	
0407	Instituições sem fins lucrativos	
040701	Instituições sem fins lucrativos	4.000,00
05	Subsídios	
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
050101	Públicas	
05010102	Outras	500,00
050103	Privadas	7.000,00
06	Outras despesas correntes	
0602	Diversas	
060203	Outras	
06020301	Quotizações	600,00
06020302	Registos em Conservatórias	50,00
06020305	Outras	50,00

# ORÇAMENTO DA DESPESA

R. Y  


Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
06020306	Festividades	3.000,00
	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>104.140,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>		
07	Aquisição de bens de capital	
0701	Investimentos	
070103	Edifícios	
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1.000,00
07010307	Outros	
0701030701	Melhoramentos Instalações Religiosas	500,00
070104	Construções diversas	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.200,00
07010405	Parques e jardins	19.763,00
07010408	Viação rural	50,00
07010412	Cemitérios	4.000,00
07010413	Outros	100,00
070106	Material de transporte	
07010602	Outro	
0701060201	Aquisição de Viatura	100,00
070107	Equipamento de informática	2.000,00
070108	Software informático	1.000,00
070109	Equipamento administrativo	1.000,00
070110	Equipamento básico	1.500,00
070111	Ferramentas e utensílios	8.000,00
070112	Artigos e objetos de valor	500,00
070114	Obras Bibliográficas	3.000,00
	<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>44.713,00</b>
	<b>Total do Orçamento</b>	<b>148.853,00</b>

B. 8  
*[Handwritten signature]*

6

## MAPA DE PESSOAL



# MAPA DE PESSOAL

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo	Carreira	Categoria	Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
					Preenchidos		A preencher		
					CTI	CT	CTI	CT	
A actividade do posto de trabalho caracteriza-se genericamente pelo cumprimento ou execução de funções ou tarefas de natureza executiva, tais como: a) Elaborar e organizar processos administrativos; b) Transmitir a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares; c) Realizar trabalhos de processamento de texto e de introdução de dados em sistemas informáticos ou outros; d) Promover ao tratamento de informação; e) Promover a recolha, exame e conferência de elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas; f) Atender municipais.	Assistente Técnico		Assistente Técnico	Especialidade Obrigatória	1	0	0	0	1
A actividade do posto de trabalho caracteriza-se genericamente pelo cumprimento ou execução de funções ou tarefas de natureza executiva, tais como: a) Executar trabalhos de conservação de pavimentos; b) Executar trabalhos de escoamento de águas, limpeza de valetas, desobstrução de aquedutos e composição de bermas; c) Remover do pavimento lamas e imundices; d) Executar trabalhos de conservação de obras de arte, limpar terra, vegetação ou quaisquer outros corpos estranhos; e) Executar trabalhos de conservação e limpeza de marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via	Assistente Operacional		Assistente Operacional	Especialidade Obrigatória			1		1
				<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

\* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

7

## CONCLUSÃO



# CONCLUSÃO



Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2016, da Junta de Freguesia da Azinhaga, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

“ [...] este orçamento previsional...  
Assente numa gestão rigorosa de  
dinheiros públicos. ”

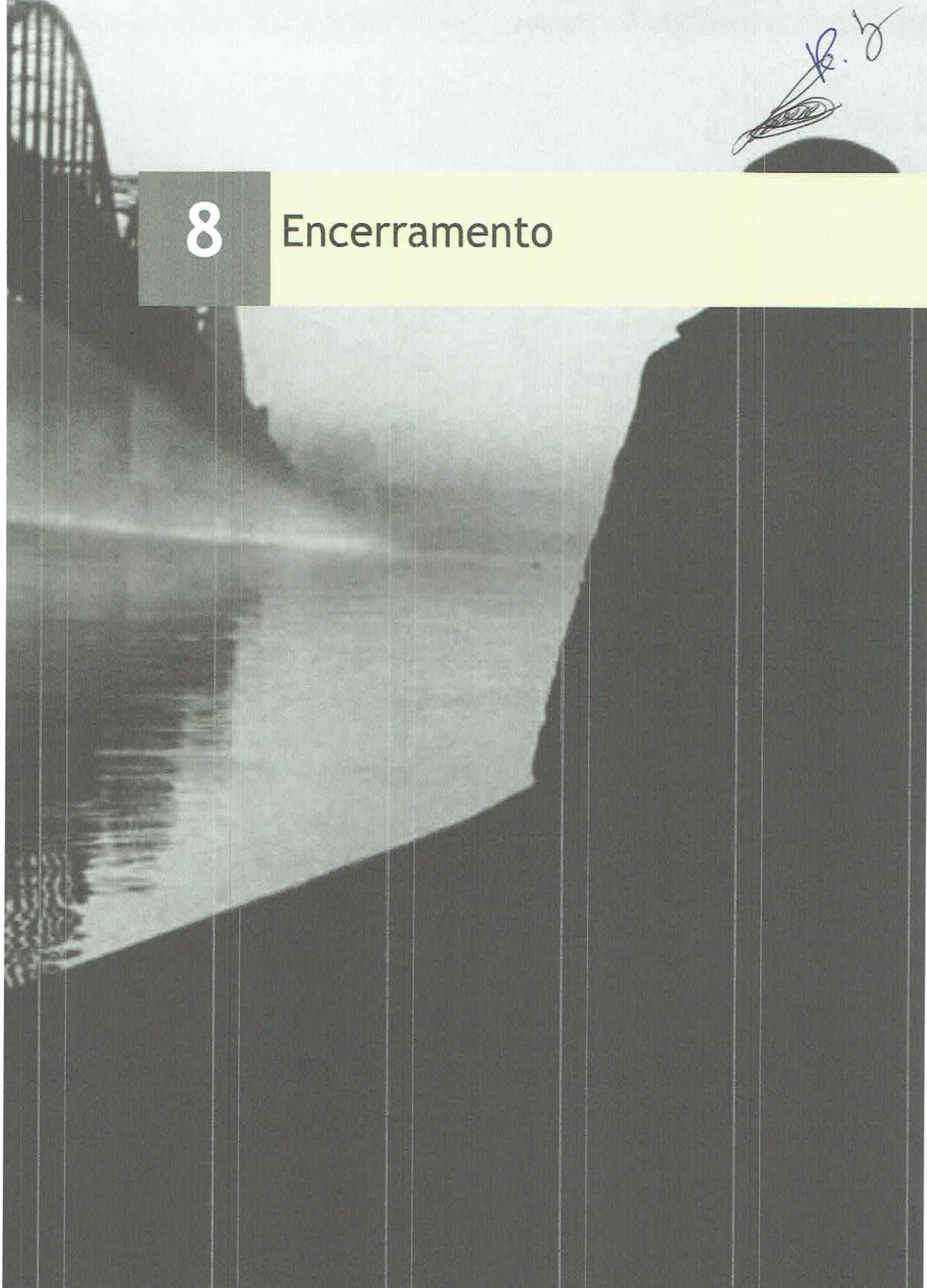
A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

*R. J.*

# 8

## Encerramento



# Encerramento

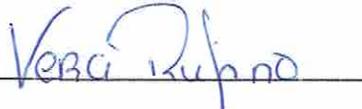
O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 29 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Azinhaga realizada em 19 de Novembro do ano de dois mil e quinze.

O Presidente



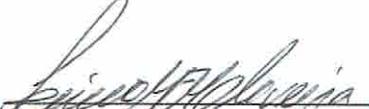
---

O Secretário



---

O Tesoureiro

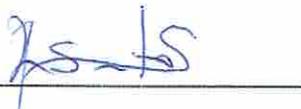


---

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por UNANIMIDADE da Assembleia de Freguesia de Azinhaga em Sessão Ordinária do dia 10 de Dezembro de 2015.

O Presidente



---

O 1º Secretário



---

O 2º Secretário



---